

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2021008912, foi publicada no Placar no dia 17/08/2021, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2021008912 tendo por objeto: Contratação de profissional especializado na área de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto arquitetônico da Orla Municipal de Inaciolândia – GO. Foi contratada a profissional: TATIANE DA COSTA MENDES BARRETO, arquiteta registrada no CAU nº A193669-7, inscrita no CPF sob o nº 006.837.411-95, residente e domiciliada em Goiânia - GO, no importe total de R\$ 30.000,00, contrato nº. 046/2021, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 109/2021 de 16 de agosto de 2021. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 16/AGOSTO/2021
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 17/08/2021


Secretario Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº.062/2021